

# Edital de Seleção Pública nº 2018/010

## Recupera Cerrado

### ANEXO III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

#### 1. Critérios Eliminatórios

	Critérios Eliminatórios	Fonte da Informação
E1	Entidade não é instituição sem fins lucrativos.	Edital item 5.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E2	Entidade não possui, no mínimo, dois anos de existência legal.	Edital item 5.1.
E3	A finalidade estatutária ou institucional da entidade proponente não é compatível com a finalidade do projeto.	Edital item 5.3, Estatuto Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E4	Entidade submeteu mais de uma Proposta de projeto.	Edital item 5.5.
E5	Entidade não comprovou experiência prévia e capacidade técnica e de gestão no desenvolvimento de ações relacionadas ao objeto e público-alvo deste Edital.	Edital item 5.4 e inciso V do item 7.1.
E6	Entidade está enquadrada em uma ou mais das situações de impedimento à sua participação.	Edital item 5.6.
E7	Entidade não está em situação regular perante o Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Caixa Econômica Federal perante Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, Justiça do Trabalho, Controladoria Geral da União e Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.	Edital item 5.7.
E8	Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no <b>ANEXO II</b> deste Edital e suas orientações e/ou não contempla todas as informações necessárias à análise.	Edital item 6.1, <b>ANEXO II</b> .
E9	Projeto não tem como foco a recomposição da vegetação nativa nas áreas de Reserva Legal (RL) e Preservação Permanente (APP).	Edital inciso I do item 6.2, <b>ANEXO II</b> .
E10	Projeto não está previsto para ser executado, nas bacias hidrográficas no DF, com vistas a atender à regularização ambiental, prevista pela Lei nº 12.651/2012 — Código Florestal Brasileiro — e pelos regulamentos suplementares do Distrito Federal — DF, como o Decreto Distrital nº 37.646/2016 e alterações.	Edital inciso II do item 6.2, <b>ANEXO II</b> .

## Edital de Seleção Pública nº 2018/010

### Recupera Cerrado

<b>E11</b>	Projeto não tem por finalidade a promoção de benefícios a proprietários ou posseiros de imóveis, com até 4 módulos fiscais, em áreas que demandem a recomposição da vegetação nas Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL).	Edital item 4.1, <b>ANEXO II</b> .
<b>E12</b>	A proposta não prevê estratégias para promover e garantir a participação e envolvimento dos beneficiários, principalmente os proprietários rurais com práticas de recomposição em suas propriedades.	Edital inciso IV do item 6.2, <b>ANEXO II</b> .
<b>E13</b>	Projeto prevê prazo de execução superior a 60 (sessenta) meses	Edital inciso VI do item 6.2, <b>ANEXO II</b> .
<b>E14</b>	Identificação de inconformidade nas informações apresentadas pela proponente ou de situação que inviabilize o projeto na forma proposta.	Parecer da Comissão de Seleção de Projetos.

## Edital de Seleção Pública nº 2018/010

### Recupera Cerrado

#### 2. Critérios de Pontuação

BLOCO A – PARÂMETROS TÉCNICOS DA PROPOSTA						
Critérios de Pontuação		Quantificação	Pontuação	Peso	Máximo	Fonte de Informação
<b>A1</b>	100% da proposta está inserida no interior das Bacias dos rios São Bartolomeu e/ou Descoberto.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	2,5	5	Edital inciso II do item 6.2, <b>ANEXO II</b> item 8
<b>A2</b>	A proposta dá continuidade a ações já desenvolvidas no território atendido pelo projeto	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	2,5	5	<b>ANEXO II</b> item 5 e item 13
<b>A3</b>	A proposta prioriza estratégias de conectividade entre áreas a serem recompostas visando a reconstrução de paisagens e serviços ambientais.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	7,5	15	<b>ANEXO II</b> item 8
<b>A4</b>	Os métodos de recomposição da vegetação estão compatíveis com o objetivo do Edital.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;	0 a 2	7,5	15	Edital item 2, <b>ANEXO II</b> item 9

## Edital de Seleção Pública nº 2018/010

### Recupera Cerrado

		<p>ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</p> <p>iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</p>				
<b>A5</b>	As mudas e semente a serem utilizadas no projeto de recomposição são originárias do DF e/ou entorno (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno), sendo apresentada a devida justificativa caso provenientes de outras localidades.	<p>i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</p> <p>ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</p> <p>iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</p>	0 a 2	2,5	<b>5</b>	Edital item 6.3, <b>ANEXO II</b> item 9
<b>A6</b>	A proposta apresenta capacidade de inovação* nas técnicas de recomposição da vegetação nativa compatível com a área objeto da recomposição.	<p>i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</p> <p>ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</p> <p>iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</p>	0 a 2	7,5	<b>15</b>	<b>ANEXO II</b> item 9
<b>A7</b>	Proposição de duas ou mais técnicas de recomposição da vegetação nativa para áreas em condições equivalentes de alteração ou degradação.	<p>i. 0 (zero) pontos – totalidade da área a ser recomposta exclusivamente com uma metodologia;</p> <p>ii. 1 (um) ponto – utilização de uma ou mais técnicas de recomposição para áreas em condições equivalentes de alteração ou degradação;</p>	0 a 1	10	<b>10</b>	<b>ANEXO II</b> item 9
<b>A8</b>	A proposta descreve objetivamente a estratégia de monitoramento e manutenção da recomposição da vegetação nativa.	<p>i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</p> <p>ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</p>	0 a 2	5	<b>10</b>	<b>ANEXO II</b> item 9

## Edital de Seleção Pública nº 2018/010

### Recupera Cerrado

		iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.				
<b>A9</b>	Todos os insumos (bens e serviços) elencados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	2,5	<b>5</b>	<b>ANEXO II</b> item 9, item 15 e item 16
<b>A10</b>	A proposta apresenta estratégias que resultem na permanência e sustentabilidade dos resultados obtidos após a conclusão do projeto.	i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	7,5	<b>15</b>	<b>ANEXO II</b> item 13
<b>TOTAL</b>					<b>100</b>	

\* Inovação na aplicação das técnicas, descritas no inciso VII do item 6.2 do edital, que tragam eficiência na recomposição e barateamento nos custos de implantação.

## Edital de Seleção Pública nº 2018/010

### Recupera Cerrado

BLOCO B – PARÂMETROS SOCIAIS DA PROPOSTA						
Critérios de Pontuação		Quantificação	Pontuação	Peso	Máximo	Fonte de Informação
<b>B1</b>	As áreas beneficiadas pelo projeto enquadram-se no perfil estabelecido no art. 3º, inciso V e parágrafo único da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	20	<b>40</b>	Edital item 4.1, <b>ANEXO II</b> item 5 e 6
<b>B2</b>	Está objetivamente descrito na proposta a estratégia de geração de benefícios socioeconômicos à população local envolvida no projeto.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	20	<b>40</b>	<b>ANEXO II</b> item 6 e item 13
<b>B3</b>	A proposta propõe atividades de capacitação dos beneficiários durante a implementação das técnicas de recomposição.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	10	<b>20</b>	<b>ANEXO II</b> item 11
<b>TOTAL</b>					<b>100</b>	

## Edital de Seleção Pública nº 2018/010

### Recupera Cerrado

BLOCO C - PERFIL DA ENTIDADE PROPONENTE						
Critérios de Pontuação		Quantificação	Pontuação	Peso	Máximo	Fonte de Informação
<b>C1</b>	Tempo de existência da entidade proponente.	Número de anos de existência, comprovados pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	2 por ano de existência	1	<b>10</b>	Edital item 5.2
<b>C2</b>	Experiência da instituição proponente em trabalhos no tema de recomposição da vegetação nativa, demonstrada pela execução de ações anteriores.	Números de projetos executados	2,5 por projeto executado	1	<b>25</b>	Edital item 5.4 e inciso V do item 7.1
<b>C3</b>	A instituição proponente possui experiência de trabalho no tema de recuperação da vegetação nativa no Distrito Federal, demonstrada pela execução de ações anteriores.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento ao critério; ii. 1 (um) ponto – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 1	10	<b>10</b>	Edital item 5.4 e inciso V do item 7.1
<b>C4</b>	A instituição proponente apresenta capacidade de articulação com instituições parceiras para execução do projeto, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do mesmo.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	10	<b>20</b>	Edital item 6.9, <b>ANEXO II</b> item 18 e Apêndice II-D
<b>C5</b>	Disponibilidade de infraestrutura física, administrativa e gerencial da proponente e/ou parcerias para a gestão do projeto.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	5	<b>10</b>	Edital inciso V, X e XI item 7.1, <b>ANEXO II</b> item 12

## Edital de Seleção Pública nº 2018/010

### Recupera Cerrado

<b>C6</b>	Equipe técnica multidisciplinar, composta por técnicos da instituição proponente e/ou parcerias, com formação superior com habilitação profissional para atuar na temática do projeto e respectivo registro no conselho de classe, com comprovada experiência em recomposição da vegetação no bioma Cerrado.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	12,5	<b>25</b>	Inciso V do 6.2, <b>ANEXO II</b> Apêndice II-C
<b>TOTAL</b>					<b>100</b>	

**3.**

#### Pontuação Final

A **PONTUAÇÃO FINAL** será calculada através da média ponderada da pontuação obtidas nos blocos: Parâmetros Técnicos da Proposta (**A**), Parâmetros Sociais da Proposta (**B**) e Perfil da Entidade Proponente (**C**), através da fórmula a seguir. A pontuação **A** terá peso 50 e as pontuações **B** e **C** terão peso 25 cada uma. A **PONTUAÇÃO FINAL** poderá variar de 0 a 100.

$$PONTUAÇÃO\ FINAL = \frac{(A \times 50) + (B \times 25) + (C \times 25)}{100}$$

#### 4. Critérios de Desempate

Critérios de Desempate
<p>A Comissão de Seleção classificará os projetos avaliados considerando a pontuação obtida. Os 10 projetos mais bem pontuados serão encaminhados para apoio financeiro, entretanto a celebração dos instrumentos de repasse será feita até o limite de recursos disponibilizados previstos neste Edital e considerando a pontuação/classificação dos projetos.</p> <p>Em caso de empate entre as notas dos projetos analisados pela Comissão de Seleção será observada a seguinte ordem de critérios para desempate:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Maior área a ser recuperada;</li> <li>b) Maior número de projetos de recuperação de áreas degradadas executados pela proponente no DF; e</li> <li>c) Caso mantenha-se o empate será realizado sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes empatados serão convocados.</li> </ol>